



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 203/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Secretaria de Saúde					
Função	Matrícula	Nome do Servidor			Licitação
Gestor do Contrato	3299	AYSDESLANNE	TALITTA	DE	CRENCIAMENTO Nº 00002/2025
Fiscal de Contrato	4487	FARIAS SANTOS	MAYANE CÂNDIDO DA SILVA		
		LEITE CARDOSO			

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de julho de 2025.


JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

